



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ




Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1126 DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 425 de 05 de julho de 2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 100 e 103, inciso V da Lei nº 8112/90 e conforme o processo nº 23407.000173/2012-01,

RESOLVE:

Averbar a partir de 05 de junho de 2012, em favor de **FELIPE RICHTER REIS**, matrícula 1885363, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de **Aposentadoria**, o tempo de serviço prestado à Linassi, Marinho & Cia Ltda – EPP, no período de 01/01/2002 a 17/01/2002, totalizando 17 dias, ou seja: 00 ano(s), 00 mês(es) e 17 dia(s) e o tempo de serviço prestado como Contribuinte Individual, no período de 01/04/2008 a 31/07/2011, totalizando 1215 dias, ou seja: 03 ano(s), 04 mês(es) e 00 dia(s).


Samara Aparecida Leite da Silva Becker